



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

Votos a Favor _____

Sala das Sessões em: 27/07/2022

 PRESIDENTE

PARECER CONJUNTO COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Projeto de Lei 53/2022

Trata-se de Projeto de Lei Nº 53 de autoria do Executivo Municipal que altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.203 de 29 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

Vale destacar o Projeto de Lei em questão, visa adequar a redação de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, adequando o artigo 4º, inciso I, as necessidades de execução das ações vinculadas as diversas políticas públicas empreendidas pelo município.

Isto posto, esse relator entende que a matéria possui legalidade e constitucionalidade, sugerindo os nobres Pares a sua apreciação e, por conseguinte aprovação desde que seja feita emenda modificativa a seguir:

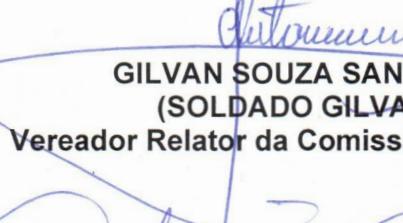
"Art. 4º...

I – com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, mais 10% (dez por cento) ao já concedido mediante a utilização de recursos da anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos autorizados em lei destinado ao Poder Executivo e Legislativo”.

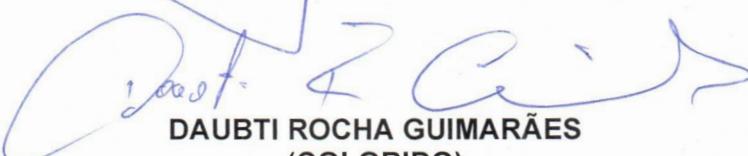
É o parecer.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2022




GILVAN SOUZA SANTANA
(SOLDADO GILVAN)

Vereador Relator da Comissão de Justiça


DAUBTI ROCHA GUIMARÃES
(COLORIDO)

Vereador Relator da Comissão de Finanças